



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 149, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 111, de 28 de julho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê “Maria do Socorro Maia Silva, servidora técnica-administrativa (Unilab)”; leia-se “Fernanda Linard de Paula, servidora técnica-administrativa (Unilab)”.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor *pro tempore*